

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quatorze horas e vinte minutos do dia seis de maio do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do Professor Wyllys Abel Farkatt Tabosa – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Eduardo Bráulio Wanderley Neto, Érico Cadineli Braz, Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra, José Diego Cirne Santos, Juan Carlo da Cruz Silva, José Ferreira da Silva Júnior e João Henrique de Melo Ferraz – representantes do Corpo Docente; Brenda Maria Pessoa de Carvalho, Phelipe da Rocha Guimarães, Ana Maria da Silva e João Augusto Alves Júnior – representantes do Corpo Discente; Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira, João Paulo de Medeiros Santos, Thiago Fernando de Araújo Silva e Yarianne Melo de Sousa Gama – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; José Arnóbio de Araújo Filho, Luisa de Marilac de Castro Silva, Agamenon Henrique de Carvalho Tavares, Márcio Adriano de Azevedo, Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, Ednaldo de Paiva Pereira – representantes do Colégio de Dirigentes; Juraci Tavares de Souza – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Roseanne Azevedo de Albuquerque – representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN); Valéria Oliveira P. A. de Carvalho – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Maria dos Navegantes dos Santos da Silva - representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI-RN); MarluCIA Viana Raposo Caldas – representante da Petrobras; João Bosco Cabral Freire – representante do SEBRAE-RN. Não puderam comparecer os conselheiros Carlos César Bezerra Lopes, Vilesa Nêuman Fontes Assunção e Isayane Karinne de Oliveira Silva - representantes do Corpo Discente; Raiana Marjorie Amaral de Oliveira, Pedro Brendo de La Sales Silas Félix de Medeiros e Alaílson de Freitas Braz – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Sônia Cristina Ferreira Maia - representante do Colégio de Dirigentes; João Maria de Oliveira - representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Ambrósio Lins do Nascimento – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN); e Ivaldo José da Silva – representante do Ministério da Educação (MEC). Registrou-se, ainda, na reunião, a presença dos servidores Alexandre Gomes de Carvalho, Anna Catharina da Costa Dantas, André Gustavo Duarte, Carlos André de Oliveira, Gustavo André Pereira de Brito, Gustavo Henrique de Almeida Barbalho, Isabel Cristina da Costa Nascimento, Isaías Amâncio dos Santos, Marco Antônio Calazans Duarte, Matheus Silva Pereira, Raquel Priscyla da Silva Costa, Solange Marlene Thomaz, Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva, Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira e Zeneide Bezerra Peixoto de Oliveira. O encontro teve a agenda pautada pelos seguintes itens: 1. Posse de novos membros; 2. Aprovação da ata da reunião anterior; 3. Atualização do PDI 2014-2018 e Plano de Ação 2016 do IFRN (Processo nº 23421.036119.2015-50); 4. Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRN 2016-2018 (Processo nº 23421.031232.2015-49); 5. Alteração de regime de trabalho dos docentes: a) Marco Antônio Calazans Duarte (Processo nº 23057.007214.2016-22); b) Otacílio Oziel de Carvalho (Processo nº 23057.005289.2016-79); c) Elisângela Cabral de Medeiros (Processos nº 23057.005220.2016-45); d) Gilson Garcia da Silva (Processo nº 23057.010791.2016-00); e e) Francisco Sales de Lima Filho (Processo nº 23057.008712.2016-92); 6. Exoneração e indicação para nomeação do cargo de Chefe da Auditoria Geral do IFRN (Processo nº 23421.017499.2016-12); 7. Concessão de mérito acadêmico Professor *Honoris Causa* (Processo nº 23515.005069.2016-09); 8. Projeto de capacitação para os membros do CONSUP (Processo nº 23421.010196.2015-80); 9. Alteração da Resolução nº 06/2014-CONSUP referente às normas para avaliação de desempenho docente (Processo nº 23421.018105.2015-54) – pedido de vistas pelo conselheiro Juan Carlo da Cruz Silva. Abrindo a sessão, o professor Wyllys Farkatt agradeceu a todos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

pela presença e externou sua alegria em presidir, pela primeira vez, a reunião deste Conselho, tarefa que se seguirá pelos próximos quatro anos e a ser conduzida com muita dedicação, afinco e responsabilidade. Com a palavra, o conselheiro Ednaldo Pereira, após saudar os presentes, fez alguns comentários sobre a importância deste Conselho, destacando sua satisfação em fazer parte do grupo.

50 Logo em seguida, o Presidente submeteu a pauta à aprovação dos conselheiros. O conselheiro Ednaldo Pereira apresentou duas sugestões, quais sejam: a) inclusão de mais um ponto para discussão, a saber, emissão de nota do CONSUP, ratificando nota emitida pelo Colégio de Dirigentes (CODIR), na qual “vêm a público manifestar preocupação com a atual situação política em nosso país e expressar seu apoio a todos quantos vem lutando em defesa do Estado Democrático de Direito”; e b)

55 inserção de um ponto de pauta para a próxima reunião ordinária deste Conselho acerca do funcionamento da Unidade Rocas, vinculada ao *Campus* Cidade Alta, no que se refere à segurança e ao acesso à Unidade. Em seguida, houve uma breve discussão sobre a pauta enviada aos Conselheiros. Esclarecidas as dúvidas, a pauta foi aprovada por 13 votos favoráveis, três votos contrários e nove abstenções, contendo uma inversão entre os itens três e nove, bem como o acréscimo do item dez, a

60 saber, discussão sobre emissão de Nota do CONSUP, ratificando Nota dos dirigentes do IFRN. Dando continuidade, tratando do **primeiro item da pauta**, o Presidente deu **posse aos novos membros**, para a complementação de mandato com vigência até 16 de agosto de 2017: Márcio Adriano de Azevedo, Luisa de Marilac de Castro Silva e Agamenon Henrique de Carvalho Tavares, representantes do Colégio de Dirigentes, designados pela Portaria nº 737/2016-Reitoria/IFRN, bem como Ana Maria

65 Cardoso de Oliveira Bezerra, representante docente suplente do *Campus* Mossoró, designada pela Portaria nº 290/2016-Reitoria/IFRN, além de Valéria Oliveira P. A. de Carvalho, representante suplente da FAERN, designada pela Portaria nº 500/2016- Reitoria/IFRN, para a complementação de mandato com vigência até 15 de junho de 2016. Encerradas as formalidades, o Presidente submeteu aos conselheiros **a ata da reunião anterior**, sendo esta aprovada por 22 votos favoráveis, nenhum

70 voto contrário e quatro abstenções. Na sequência, no intuito de organizar a condução do encontro, o Presidente solicitou que fossem seguidos os parâmetros de dez minutos para cada apresentação, com tolerância de mais dois minutos para conclusão; três minutos para cada fala, conforme a ordem de inscrição, no momento das discussões; e um minuto para encaminhamentos e votação. No seguimento, a palavra foi passada ao conselheiro Juan Carlo, que leu as proposições do parecer de

75 relatoria do processo referente à **Alteração da Resolução nº 06/2014-CONSUP, que trata das normas para avaliação de desempenho docente**, objeto do **terceiro item** da pauta. Em sua fala, foram destacados os motivos que embasaram o pedido de vista do processo e os dez pontos elencados no parecer e a seguir detalhados: 1. Análise das propostas da Consulta Pública; 2. Extinção da avaliação do Desempenho Didático-Pedagógico (DDP) pelos pares; 3. Resultado do Desempenho

80 Didático-Pedagógico – participação em curso, em formato de encontros temáticos semanais oferecidos pela ETEP do *campus* de lotação do servidor, para aqueles que não conseguirem obter a pontuação mínima para aprovação no DDP; 4. Alteração do Fluxo do Processo – formalização, até 60 dias antes de completar o interstício, do pedido de avaliação de desempenho docente/ Composição da Comissão Especial de Avaliação; 5. Regra para o período de transição para a vigência da resolução;

85 6. Alterações nos limites globais; 7. Inclusão da dimensão *Prática de orientação de alunos em programas de tutoria de aprendizes e similares* no Grupo I; 8. Consideração de atividades de *implementação e revisão de cursos* como item a ser avaliado no Grupo II; 9. Inclusão da dimensão *participação em conferências, palestras, seminários, fóruns, simpósios, colóquios, workshops, congressos e similares* no Grupo VI/Alteração de texto no anexo I do Grupo VI, de modo que, onde

90 se lê “Capacitação com afastamento”, leia-se “Capacitação com afastamento/Capacitação sem afastamento”; e 10. Interposição de Recursos com a possibilidade de o interessado anexar documentos. Seguiram-se as discussões e sugestões, que englobaram: a) Proposta de criação de uma nova comissão para fazer os ajustes dos pontos citados no parecer (Conselheiro Eduardo Bráulio); b)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

95 Necessidade de um prazo de 120 dias para que a equipe da Diretoria de Gestão de Tecnologia da  
Informação (DIGTI) possa desenvolver o sistema a ser utilizado no processo de avaliação de  
desempenho docente, após a aprovação dos instrumentos (Professor André Gustavo Duarte de  
Almeida); c) Necessidade de celeridade, visto que os processos estão sendo feitos manualmente  
(Professor Gustavo André Pereira de Brito, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente  
-CPPD); d) Sugestão de que a votação relativa ao parecer de relatoria do processo seja feita por item  
100 (Conselheiro Juan Carlo); e) Necessidade de emissão de uma nota da Diretoria de Gestão de Pessoas  
(DIGPE) com orientações às Coordenações de Gestão de Pessoas (COGPE) sobre a matéria em  
discussão (Conselheiro José Ferreira); f) Sugestão de que a nova comissão seja composta apenas por  
conselheiros titulares e suplentes (Conselheiro Juan Carlo); g) Sugestão de que a nova comissão  
contemple, também, membros da CPPD e da DIGTI (Conselheiro Agamenon Tavares); h)  
105 Recomendação para que a avaliação de desempenho docente não deixe de ser feita também pelos  
discentes (Conselheiro João Augusto); i) Encaminhamento de que, nesta etapa, seja possível a coleta  
de novas proposições por parte da comunidade acadêmica (Érico Braz); j) Sugestão de que a nova  
comissão seja composta por docentes que já tenham passado pelo processo de avaliação (Conselheiro  
Eduardo Bráulio); k) Sugestão de que a comissão contemple, ainda, um representante do Sindicato  
110 Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE)  
(Conselheiro Márcio Azevedo). Após as discussões, foi aprovada, por 24 votos favoráveis, duas  
abstenções e nenhum voto contrário, a criação de uma nova comissão composta somente por membros  
do CONSUP, para dar continuidade ao trabalho iniciado pela Comissão designada pela Portaria nº  
1554/2015-Reitoria/IFRN, de 6 de outubro de 2015, no intuito de analisar as proposições do parecer  
115 de relatoria do processo emitido pelo conselheiro Juan Carlo, bem como avaliar e sistematizar as  
contribuições enviadas por *e-mail* pela comunidade, promovendo a abertura de novo prazo para  
receber outras contribuições e que tenha, ainda, colaboradores *ad hoc*. Houve, ainda, uma discussão  
acerca da composição da comissão, em termos de quantitativo e representações que, em síntese,  
resumiu-se em duas possibilidades: a) que seja composta com majoração docente; e b) que os  
120 membros interessados em contribuir com a matéria, manifestem-se espontaneamente. Colocadas em  
votação, foi aprovada a opção “b”, com 16 votos favoráveis, contra oito votos destinados à opção “a”,  
e com duas abstenções. Desse modo, após pesquisa junto aos presentes, definiu-se a composição da  
comissão pelos membros João Ferraz, José Ferreira, Juan Carlo, João Augusto e Thiago Fernando,  
com possibilidade de consulta a um representante de cada uma das instâncias a seguir, como  
125 colaboradores *ad hoc*, caso seja necessário: comissão designada anteriormente; DIGPE; CPPD;  
DIGTI; Pró-Reitoria de Ensino; e SINASEFE, Seções Natal e Mossoró, com prazo de 45 dias para a  
conclusão dos trabalhos e apresentação a este Conselho, conforme Resolução nº 16/2016-CONSUP.  
Na sequência, o Presidente passou a palavra à Professora Anna Catharina da Costa Dantas –  
Assessora de Informações e Dados Institucionais, para tratar dos **itens quatro e cinco da pauta**, a  
130 saber, **atualização do PDI 2014-2018 e Plano de Ação 2016** do IFRN; e **Plano Estratégico para  
Permanência e Êxito dos Estudantes** do IFRN 2016-2018. Ela iniciou a apresentação comentando  
sobre as ações integradas de avaliação e planejamento, que abrangem a Comissão Própria de  
Avaliação (CPA), a Comissão Interna de Acompanhamento de Ações de Permanência e Êxito dos  
Estudantes do IFRN (CIPE) e o Grupo de Trabalho para o Planejamento 2016 (GTPLAN),  
135 mencionando as atribuições e as respectivas portarias de designação dos membros, além da portaria  
que integrou os trabalhos da CPA, da CIPE e do GTPLAN. Segundo ela, as atividades foram  
desenvolvidas no período de setembro de 2015 a abril de 2016 e envolveram ações, tais como:  
sensibilização, reuniões presenciais e por videoconferências, avaliação do planejamento (avaliação  
de diretrizes e metas e diagnóstico de ações para o planejamento institucional), diagnóstico de  
140 permanência e êxito dos estudantes, desenvolvimento de módulos SUAP de planejamento e de  
avaliação integrados, além de oficinas para constituição de banco de fatores, para definição de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

145 indicadores qualitativos para diagnóstico e autoavaliação institucional e para a consolidação do plano  
estratégico para permanência e êxito dos estudantes. Dando continuidade, a Professora Anna  
apresentou as funções legal, estratégica e operativa do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)  
145 2014-2018, explanando as justificativas que motivaram a revisão desse documento (dentre estas,  
acompanhamento e avaliação do próprio PDI e maior aderência ao Projeto Político-Pedagógico), as  
principais adequações feitas e a estrutura do documento. No que se refere ao Plano de Ação 2016,  
foram apresentadas as diretrizes para a programação orçamentária, a distribuição orçamentária  
sistêmica e dos *campi* do IFRN, bem como a estrutura do documento. Quanto ao Plano Estratégico  
150 para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRN 2016-2018, foram explicadas as fases de  
desenvolvimento das ações, a estrutura do documento e as metas gerais. Finalizando, a Professora  
Anna Dantas relatou como será feito o acompanhamento do Plano e o monitoramento dos indicadores  
e das ações, além de esclarecer como ocorrerá a avaliação final do Plano. Concluída a explanação, o  
Presidente abriu espaço para discussão. A conselheira Roseanne Albuquerque expôs sua dúvida  
155 quanto à inclusão dos dados da Educação à Distância no cálculo da taxa de evasão e solicitou  
esclarecimento sobre os recursos destinados a despesas de capital, as causas da evasão e qual  
percentual do recurso é destinado para a área acadêmica e para a área administrativa. Respondendo à  
conselheira, o Professor Wyllys Tabosa disse que os recursos de capital são relativos a despesas com  
obras, equipamentos e material permanente. A Professora Anna Dantas esclareceu que os dados da  
160 taxa de evasão contemplaram a Educação à Distância e que o documento (Plano Estratégico para  
Permanência e Êxito dos Estudantes) apresenta os fatores de evasão no IFRN. Ela informou, também,  
o valor total dos recursos destinados diretamente para a área acadêmica, elucidando que toda ação  
administrativa é feita em função da atividade fim (ensino) e que, portanto, os recursos destinados à  
atividade meio contribuem de forma indireta para a área acadêmica. Logo depois, a palavra foi  
165 passada ao conselheiro Érico Braz, que mencionou três itens do Plano Estratégico para Permanência  
e Êxito dos Estudantes apresentados como ações diferentes, mas que são análogos. De acordo com a  
Professora Anna, mesmo tendo sido identificadas redundâncias, não foram realizadas alterações pela  
Comissão, por se tratar de um documento construído coletivamente. O conselheiro Érico Braz expôs,  
ainda, outra dúvida sobre como a instituição poderá auxiliar as famílias para estimular os estudos.  
170 Esclarecendo, a Professora Anna mencionou algumas estratégias possíveis para obtenção desse  
objetivo, dentre elas, a discussão do assunto nas reuniões de pais. Em seguida, o Presidente fez breve  
comentário sobre o orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) em 2016, a Reserva  
Técnica e a possibilidade de haver contingenciamento orçamentário. Na oportunidade, o conselheiro  
Ednaldo Pereira, enquanto Diretor-Geral do *Campus* São Paulo do Potengi, frisou a atenção que a  
175 Reitoria do IFRN tem dado às especificidades do *campus*. No segmento, o Presidente submeteu à  
votação os três documentos apresentados pela Professora Anna Dantas, tendo sido aprovados, por  
unanimidade, pelas Resoluções nº 17/2016-CONSUP (Atualização do Plano de Desenvolvimento  
Institucional 2014-2018), nº 18/2016-CONSUP (Plano de Ação 2016 do IFRN) e nº 19/2016-  
CONSUP (Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRN 2016-2018). Logo  
180 depois, já tratando do **sexto item da pauta**, referente à **alteração de regime de trabalho de docentes**,  
o Professor Wyllys Tabosa fez a leitura do nome dos docentes cujos processos estavam sendo  
analisados, quais sejam, Marco Antônio Calazans Duarte, Otacílio Oziel de Carvalho, Elisângela  
Cabral de Medeiros, Gilson Garcia da Silva e Francisco Sales de Lima Filho. No ensejo, o conselheiro  
José Arnóbio destacou a importância da matéria e a qualidade dos profissionais, e informou que todos  
185 os docentes supracitados foram sabatinados nas reuniões das Diretorias Acadêmicas. Na sequência,  
a palavra foi passada ao servidor Matheus Silva Pereira - Diretor de Administração de Pessoal do  
*Campus* Natal-Central, que explicou o processo de alteração de regime de trabalho na instituição e a  
atenção dada no atendimento às legislações pertinentes e aos acórdãos do Tribunal de Contas da  
União (TCU). O conselheiro Érico Braz enfatizou a necessidade de os professores apresentarem, junto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

190 ao requerimento, o seu respectivo Plano de Atuação, e informou que esse documento não foi  
identificado nos processos dos docentes Otacílio Carvalho e Gilson Silva. Após consulta aos dois  
processos dos referidos docentes, foi constatada a presença do Plano. Esclarecido esse ponto, houve,  
ainda, algumas considerações sobre a mudança de regime de trabalho, um registro de elogio à  
Diretoria de Administração de Pessoal do *Campus* Natal-Central pela maneira como tem tratado o  
195 assunto, e sugestão de que a Resolução em vigor (emitida ainda à época do CEFET) sobre esta matéria  
seja atualizada. Após essas considerações, ao ser colocada em votação, a alteração do regime de  
trabalho dos docentes foi aprovada, com 21 votos favoráveis, duas abstenções e nenhum voto  
contrário, conforme detalhamento a seguir: Marco Antônio Calazans Duarte, pela Resolução nº  
20/2016-CONSUP; Otacílio Oziel de Carvalho, pela Resolução nº 21/2016-CONSUP; Elisângela  
200 Cabral de Medeiros, pela Resolução nº 22/2016-CONSUP; Gilson Garcia da Silva, pela Resolução  
nº 23/2016-CONSUP; e Francisco Sales de Lima Filho, pela Resolução nº 24/2016-CONSUP. Ao  
abordar o **sétimo item da pauta**, referente à **exoneração e indicação para nomeação do cargo de  
Chefe da Auditoria Geral do IFRN**, o Presidente esclareceu os trâmites e exigências legais para  
alterações na titularidade da chefia da auditoria interna, que envolve submissão ao Conselho Superior  
205 e, em caso de aprovação, submissão à Controladoria Geral da União (CGU). Nesse sentido, ele fez  
breve apresentação da servidora Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira, que é ex-aluna do curso de  
geologia do IFRN, possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
e Especialização em Jurisdição e Direito Privado pela Universidade Potiguar. Ele informou, também,  
que Walkyria Teixeira é Auditora da instituição e mestranda do Programa de Pós-Graduação em  
210 Educação Profissional do IFRN. Com a palavra, ela saudou os presentes, agradeceu pela confiança e  
pelo apoio dos colegas de trabalho e explicou as determinações legais previstas no § 5º do art. 15 do  
Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. A servidora Walkyria Teixeira falou, também, do  
objetivo de desenvolver um trabalho com maior interação com os *campi* e com os gestores da  
instituição. Ela destacou, ainda, ações desenvolvidas, áreas de atuação da Auditoria e o planejamento  
215 anual realizado pelo setor. Finalizando, ela salientou que a Auditoria se encontra disponível para  
colaborar e realizar ações conjuntas, constituindo-se como parceira na gerência da coisa pública. Logo  
depois, o Presidente abriu espaço para discussão, momento em que os conselheiros Agamenon  
Tavares, Luisa de Marilac e Márcio Azevedo registraram proposição de menção de elogio à servidora  
Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto, que está encerrando seu período de gestão à frente da Auditoria  
220 Geral. Na oportunidade, foi esclarecido aos respectivos novos conselheiros que tal proposição foi  
aprovada na reunião anterior deste Conselho. Após alguns apartes, a exoneração da servidora Zeneide  
de Oliveira Bezerra do Cargo de Chefe da Auditoria Geral do IFRN, bem como a indicação de  
nomeação da servidora Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira para ocupar o referido cargo foram  
aprovadas, com 19 votos favoráveis, duas abstenções e nenhum voto contrário, conforme Resolução  
225 nº 25/2016-CONSUP. A abordagem do **oitavo item da pauta**, a saber, **concessão de mérito  
acadêmico Professor *Honoris Causa***, foi feita pelo conselheiro João Ferraz, que recomendou o  
adiamento da matéria para a próxima reunião ordinária deste Conselho, pois o § 1º do Art. 88 do  
Regimento Geral do IFRN determina que a concessão de títulos acadêmicos depende de aprovação  
de 2/3 (dois terços) do Conselho Superior e, no momento, só havia 20 membros presentes, sendo  
230 necessário o total de 24 pessoas. Na ocasião, o Presidente propôs a realização de uma reunião  
extraordinária deste Conselho no dia 25 de maio próximo, a partir das nove horas da manhã.  
Entretanto, em razão das reuniões pedagógicas nos *campi*, que ocorrem às quartas-feiras e quintas-  
feiras, recomendou-se a análise de outra data compatível com a agenda do Reitor e dos conselheiros.  
Dando sequência à pauta, o Presidente passou a palavra para a servidora Cíntia Gouveia Costa -  
235 Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor, para tratar do **Projeto de capacitação para os  
membros do CONSUP, nono item** da ordem do dia. A referida servidora apresentou o Projeto,  
mencionando a justificativa, os objetivos e a programação composta pelos seguintes módulos: Rede

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSELHO SUPERIOR

de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Conhecendo o IFRN; Documentos institucionais; CONSUP; Noções sobre Gestão Pública; e Negociação. Abrindo para os debates, a proposta foi  
240 parabenizada por alguns conselheiros e amplamente discutida, destacando-se as seguintes  
proposições a serem consideradas: incorporar ao atual projeto a proposta de capacitação continuada  
para os órgãos colegiados do IFRN que foi aprovada pelo CONSUP, em 2011; incluir na programação  
do curso o papel da Auditoria e da Procuradoria Jurídica; aplicar alguns módulos na modalidade de  
Educação à Distância; realizar aulas nos *campi* do IFRN e não somente na Reitoria; acrescentar uma  
245 hora ou um dia de aula à carga horária; e ter periodicidade quinzenal ou mensal. Seguiram-se vários  
comentários e sugestões sobre a periodicidade dos encontros. Após discussões, esclarecimentos e  
votação, a programação do Projeto de Capacitação para os membros do CONSUP foi aprovada, por  
unanimidade, contemplando as proposições acima especificadas. Firmou-se o entendimento de que  
as propostas seriam estudadas pela Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor, que estruturará a  
250 metodologia do curso. Entrando no **último item da pauta**, referente à **emissão de nota do CONSUP**,  
que ratifica nota emitida pelo Colégio de Dirigentes (CODIR), o conselheiro Ednaldo Pereira leu a  
referida nota e, em seguida, foi cedido espaço para debates. Nesse sentido, foram feitas manifestações  
favoráveis e outras contrárias à emissão da nota. Depois das discussões, foi aprovada, por 14 votos  
favoráveis, um voto contrário e quatro abstenções, a ratificação da nota emitida pelo Colégio de  
255 Dirigentes. No seguimento, o conselheiro João Ferraz declarou voto contrário, considerando que na  
reunião anterior esse ponto já havia sido apresentado, sem que o Conselho tivesse aprovado. O  
Presidente esclareceu que, na reunião anterior, este ponto de pauta não foi votado em razão da  
exiguidade do tempo. No encontro, foi proposto, também, o registro de menção de elogio aos  
conselheiros José de Ribamar Silva Oliveira, José Yvan Pereira Leite e Marcos Antônio de Oliveira,  
260 além das representantes titular e suplente da FAERN, que, na ocasião, estavam se desligando do  
Conselho. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, por meio das Resoluções  
nº 26 (José de Ribamar Silva Oliveira), nº 27 (José Yvan Pereira Leite), nº 28/2016-CONSUP  
(Marcos Antônio de Oliveira) e nº 29/2016-CONSUP (Leiliane Kelly Dantas de Medeiros e Janaína  
Christina Silva Carvalho de Paula). Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, não havendo nada  
265 mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Maria  
Liliane Borges da Silva– Secretária *Ad hoc*, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada  
por mim, pelo Presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN), 6 de maio de 2016. Na  
linha 255, onde se lê “voto contrário”, leia-se “voto de abstenção”.

Maria Liliane Borges da Silva  
Secretária *Ad hoc*

Wyllys Abel Farkatt Tabosa  
Presidente

Eduardo Bráulio Wanderley Neto  
Representante Docente do *Campus* Natal-Central

Érico Cadineli Braz  
Representante Docente do *Campus* Natal-Zona Norte

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra  
Representante Docente do *Campus* Mossoró

Juan Carlo da Cruz Silva  
Representante Docente do *Campus* Canguaretama

José Diego Cirne Santos  
Representante docente do *Campus* Nova Cruz

João Henrique de Melo Ferraz  
Representante Docente do *Campus* São Paulo do Potengi

José Ferreira da Silva Júnior  
Representante Docente do *Campus* Santa Cruz

Brenda Maria Pessoa de Carvalho  
Representante do Corpo Discente do *Campus* Pau dos Ferros

Phelipe da Rocha Guimarães  
Representante do Corpo Discente do *Campus* Macau

Ana Maria da Silva  
Representante do Corpo Discente do *Campus* São Gonçalo do Amarante

João Augusto Alves Júnior  
Representante do Corpo Discente do *Campus* Natal-Zona Norte

Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira  
Representante TAE do *Campus* Natal-Cidade Alta

João Paulo de Medeiros Santos  
Representante TAE do *Campus* Caicó

Thiago Fernando de Araújo Silva  
Representante TAE do *Campus* Apodi

Yarianne Melo de Sousa Gama  
Representante TAE do *Campus* Avançado Lajes

José Arnóbio de Araújo Filho  
Representante do CODIR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
CONSELHO SUPERIOR

Luisa de Marilac de Castro Silva  
Representante do CODIR

Agamenon Henrique de Carvalho Tavares  
Representante do CODIR

Ednaldo de Paiva Pereira  
Representante do CODIR

Márcio Adriano de Azevedo  
Representante do CODIR

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa  
Representante do CODIR

Juraci Tavares de Souza  
Representante dos Egressos dos Cursos Técnicos

Roseanne Azevedo de Albuquerque  
Representante da FIERN

Valéria Oliveira P. A. de Carvalho  
Representante da FAERN

Maria dos Navegantes dos Santos da Silva  
Representante da FTI-RN

Marlucia Viana Raposo Caldas  
Representante da Petrobras

João Bosco Cabral Freire  
Representante do SEBRAE-RN